



(assinado eletronicamente)
Rodrigo Torres de Araujo Lima
Secretário de Estado da Educação

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 726, datada de 13 de janeiro de 2026.)

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, PESQUISA E CONTROLE E LIBERAÇÃO - SEAD-PI

PORTARIA DE REVOGAÇÃO

PORTARIA DE REVOGAÇÃO Nº17/2025/GAB/SEAD

Revoga a Autorização Carona nº 71/2025, concedida à Secretaria Municipal de Educação de Parnaíba/PI, referente às Atas de Registro de Preços nº 01/2023 e 02/2023, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 17 da Lei Estadual nº 7.884, de 09 de dezembro de 2022, no Decreto Estadual nº 21.938, de 28 de março de 2023, e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO que a Autorização Carona nº 71/2025 (ID nº 017763588), concedida por esta Secretaria à Secretaria Municipal de Educação de Parnaíba/PI, possibilitou a adesão às Atas de Registro de Preços nº 01/2023 e 02/2023, oriundas do Pregão Eletrônico nº 21/2023/SEAD-PI, gerenciadas pela SEAD/PI;

CONSIDERANDO a superveniência do vencimento do autorizo, cujo prazo de validade era de 90 (noventa) dias, que inviabiliza a manutenção da referida autorização;

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, §1º, e art. 25, §2º, do Decreto Estadual nº 21.938/2023, que asseguram ao órgão gerenciador a prerrogativa de autorizar, acompanhar, suspender ou revogar as adesões caronas, em observância ao interesse público e aos princípios administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Autorização Carona nº 71/2025 (ID nº 017763588), concedida à Secretaria Municipal de Educação de Parnaíba/PI, referente às Atas de Registro de Preços nº 01/2023 e 02/2023, oriundas do Pregão Eletrônico nº 21/2023/SEAD-PI, tornando sem efeito a autorização anteriormente expedida.

Art. 2º Determinar que seja efetuada a devolução ao saldo quantitativo da Ata de Registro de Preços dos itens constantes da autorização revogada, para que permaneçam disponíveis a novos





interessados, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Encaminhar cópia desta Portaria à Secretaria Municipal de Educação de Parnaíba/PI e às empresas fornecedoras, para ciência e adoção das providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dá-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 734, datada de 13 de janeiro de 2026.)

COMPANHIA FERROVIÁRIA E LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP

PORTARIA CFLP Nº003/2026

Teresina (PI), 13 de Janeiro de 2026.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº028/2025 - CFLP, celebrado entre a COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ e a empresa SINAVIAS PROJETO E EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS LTDA, CNPJ sob o nº05.864.306/0001-00, a seguir resumo do contrato:

PROCESSO SEI Nº: 00301.000302/2025-50, REF. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 029/2025- CEL - CFLP-PI

CONTRATO: 028/2025- CFLP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ (CAPEAMENTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE) EM DIVERSAS RUAS NO MUNÍCIPIO DE JAICÓS-PI, COM ÁREA TOTAL DE 17.568,10 M².

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de Janeiro de 2026

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES

FISCAL DO CONTRATO: RÔDINEY RODRIGUES DE SOUSA SANTOS - MATRICULA Nº 400876-6/ GLAUTHER GONÇALVES DA SILVA - MATRICULA Nº0418129-8/CICERO ANDRADE

